



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.:
05.351.606/0001-95

Portaria nº 029/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022 – SEMSA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA EM GERAL, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.

A Sra. Patricia do Socorro Soeiro Feitosa, Secretária do Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, como **CONTRATANTE** e as empresas **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 37.556.213/0001-04**, **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 21.581.445/0001-82**, **C J A PARENTE - CNPJ Nº 83.646.307/0001-91**, **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 04.234.179/0001-00**, **HOSPMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 11.411.491/0001-80**, **MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 14.202.227/0001-24**, **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 16.647.278/0001-95**, **POLYMEDH LTDA - CNPJ Nº 63.848.345/0001-10**, **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - CNPJ Nº 83.929.976/0001-70**, como **CONTRATADAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EVERSON LUAN BRITO BARBOSA**, CPF nº 016.981.942-69, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos Termos da Lei.

- Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de acafe, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

- Testar formalmente, nos AUTOS dos processos, as notas fiscais relativos aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.:
05.351.606/0001-95

Vigia de nazaré, 03 de maio de 2023

Atenciosamente,

Patricia do Socorro Soeiro Feitosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 009 de 01/01/2021